



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

PAUTA – 355^a SESSÃO ORDINÁRIA

12 de dezembro de 2025, às 9h

**Sala de Reuniões do Conselho Superior e Ambiente Virtual
(Edifício Sede do MPDFT – 8º Andar, Sala nº 822)**

Presidente

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

Conselheiros

**VÍTOR FERNANDES GONÇALVES
JOSE VALDENOR QUEIROZ JUNIOR
SELMA LEITE SAUERBRONN DE SOUZA
ANTONIO MARCOS DEZAN
JULIANA POGGIALI GASPARONI E
OLIVEIRA**

**MAÉRCIA CORREIA DE MELLO
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
LEONORA BRANDAO MASCARENHAS
PASSOS PINHEIRO
TRAJANO SOUSA DE MELO**

Corregedor-Geral

NELSON FARACO DE FREITAS

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ANTERIORES

- A. 354^a Sessão Ordinária, de 19 de novembro de 2025;
B. 11^a Sessão Virtual, de 1º a 5 de dezembro de 2025.**

2. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

- A. Resolução CNMP nº 317, de 30 de outubro de 2025, que altera a Resolução nº 181, de 7 de agosto de 2017, que dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público, para adequá-la às decisões proferidas nas ADIs nº 2.943, 3.309, 3.318, 3.337, 3.329 e 5.793, do Supremo Tribunal Federal. (SEI nº 19.04.3670.0158857/2025-03);**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

B. Consulta encaminhada pelo Conselho Nacional do Ministério Público que solicita manifestação do MPDFT acerca da Proposição nº 1.01328/2025-27, destinada a instituir o Código de Ética das Ouvidorias dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (SEI nº 19.04.3670.0150244/2025-45);

C. Ofício nº 106/2025 - COMPADSECON, de 2 de dezembro de 2025, em que o Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho, Presidente da Comissão do PAD nº 19.04.6292.0128103/2025-93, solicita prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por mais trinta dias, a partir do dia 9 de dezembro de 2025 (SEI nº 19.04.6292.0162945/2025-65).

3. COMUNICAÇÕES DA PROCURADORIA DISTRITAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO – PDDC

A. Ofício nº 212/2025 - PDDC/PGJ, de 9 de dezembro de 2025, que encaminha relatório de atividades referente a outubro e novembro/2025 (SEI nº 19.04.3207.0164854/2025-35).

4. COMUNICAÇÕES DA CORREGEDORIA-GERAL

A. Ofício nº 180/2025-ACOND/CG, de 9 de novembro de 2025 (SEI 19.04.4657.0135121/2025-32), que comunica o arquivamento liminar dos seguintes expedientes: 19.04.3197.0131611/2025-11; 19.04.4657.0088573/2025-96; 19.04.3197.0132516/2025-20; 19.04.3197.0125302/2025-22; 19.04.3197.0103711/2025-09; 19.04.3197.0107954/2025-05; 19.04.3197.0121369/2025-95; e 19.04.3197.0106169/2025-88;

B. Relatórios Finais de Correição:

- (1) Correição Ordinária da 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes (Promotora de Justiça Neurimar Patrícia Ribeiro de Almeida) – 19.04.4657.0055776/2025-05;
- (2) Correição Ordinária da 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes (Promotora de Justiça Mariana Silva Nunes) –; 19.04.4657.0055806/2025-68
- (3) Correição Ordinária da 5ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes (Promotor de Justiça Newton Cezar Valcarenghi Teixeira) – 19.04.4657.0055814/2025-46;
- (4) Correição Ordinária da 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes (Promotora de Justiça Gabriela Gonzalez Pinto) –; 19.04.4657.0055825/2025-40
- (5) Correição Ordinária da 8ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes (Promotora de Justiça Daniella Beatriz Flores) – 19.04.4657.0055831/2025-72;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

- (6) Correição Ordinária da 9^a Promotoria de Justiça de Entorpecentes – 19.04.4657.0055839/2025-50;
- (7) Correição Ordinária da 10^a Promotoria de Justiça de Entorpecentes – 19.04.4657.0055844/2025-12;
- (8) Correição Ordinária da 1^a Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos – 19.04.4657.0055847/2025-28;
- (9) Correição Ordinária da 3^a Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos (Promotor de Justiça Bernardo Barbosa Matos) – 19.04.4657.0055875/2025-48;
- (10) Correição Ordinária da 4^a P 19.04.4657.0055880/2025-10 romotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos –;
- (11) Correição Ordinária da 5^a Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos (Promotor de Justiça Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire) – 19.04.4657.0055883/2025-26;
- (12) Correição Ordinária da 3^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia (Promotor de Justiça Hudson de Moraes) – 19.04.4657.0084167/2025-39;
- (13) Correição Ordinária da 4^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia (Promotora de Justiça Raquel Aparecida Rodrigues Feliciano Lopes) – 19.04.4657.0084171/2025-28;
- (14) Correição Ordinária da 13^a Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal – 19.04.4657.0084242/2025-51;
- (15) Correição Ordinária da 1^a Promotoria de Justiça de Falência e Recuperação de Empresas – 19.04.4657.0012903/2025-75;
- (16) Correição Ordinária da 2^a Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo (Promotor de Justiça Márcio Wagner Vieira Albuquerque) – 19.04.4657.0030344/2025-06;
- (17) Correição Ordinária da 1^a Promotoria de Justiça de Entorpecentes (Promotora de Justiça Luciana Cunha Rodrigues) – 19.04.4657.0055762/2025-92;
- (18) Correição Ordinária da 5^a Promotoria de Justiça de Execução Penal e Medidas Alternativas (Promotora de Justiça Andrea Jorge Siqueira) – 19.04.4657.0055754/2025-17;
- (19) Correição Ordinária da 4^a Promotoria de Justiça de Execução Penal e Medidas Alternativas (Promotora de Justiça Marisa Isar dos Santos) – 19.04.4657.0055751/2025-98;
- (20) Correição Ordinária da 3^a Promotoria de Justiça de Execução Penal e Medidas Alternativas (Promotor de Justiça Jânio Antônio Coelho) – 19.04.4657.0055745/2025-66;
- (21) Correição Ordinária da 1^a Promotoria de Justiça de Execução Penal e Medidas Alternativas (Promotora de Justiça Andrea Cirineo Sacco) – 19.04.4657.0055738/2025-61;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

- (22) Correição Ordinária da 1^a Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais – 19.04.4657.0055734/2025-72;
- (23) Correição Ordinária da 7^a Promotoria de Justiça de Execuções Penais - (Promotora de Justiça Andrea Bernardes de Carvalho) – 19.04.4657.0055725/2025-24;
- (24) Correição Ordinária da 6^a Promotoria de Justiça de Execuções Penais - (Promotora de Justiça Raquel Tiveron) - 19.04.4657.0055719/2025-89;
- (25) Correição Ordinária da 5^a Promotoria de Justiça de Execuções Penais - (Promotora de Justiça Anna Maria Amarante Brancio) -; 19.04.4657.0055709/2025-68
- (26) Correição Ordinária da 4^a Promotoria de Justiça de Execuções Penais - 19.04.4657.0055682/2025-21;
- (27) Correição Ordinária da 3^a Promotoria de Justiça de Execuções Penais (A e B) - (Promotor de Justiça André Luiz Cappi Pereira) - 19.04.4657.0055678/2025-32;
- (28) Correição Ordinária da 1^a Promotoria de Justiça de Execuções Penais - 19.04.4657.0055623/2025-62;
- (29) Correição Ordinária da 6^a Promotoria de Justiça Eleitoral do Distrito Federal - (Promotor de Justiça Cláudio João Medeiros Miyagawa Freire) - 19.04.4657.0013093/2025-86;
- (30) Correição Ordinária da 1^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará - (Promotor de Justiça Celso Leardini) - 19.04.4657.0030246/2025-33;
- (31) Correição Ordinária da 2^a Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará - 19.04.4657.0030247/2025-06;
- (32) Correição Ordinária da 2^a Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guará - (Promotor de Justiça Jefferson Lima Lopes) - 19.04.4657.0030262/2025-86;
- (33) Correição Ordinária da 1^a P.J. Esp. Criminal e de Def. da M. em Situação de V. D. e Fam. do Guará - (Promotor de Justiça Fábio Macedo Nascimento) - 19.04.4657.0030281/2025-58;
- (34) Correição Ordinária da 1^a P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante - (Promotor de Justiça Leonardo Assis dos Santos) - 19.04.4657.0030301/2025-03;
- (35) Correição Ordinária da 2^a P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Núcleo Bandeirante - (Promotor de Justiça Mozar Luiz Marino de Sousa) -; 19.04.4657.0030308/2025-08
- (36) Correição Ordinária da 1^a P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo - (Promotor de Justiça Jose Wilson Ferreira Lima) - 19.04.4657.0030319/2025-02;
- (37) Correição Ordinária da 1^a Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo - 19.04.4657.0030332/2025-39;



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CONSELHO SUPERIOR**

(38) Correição Ordinária da 1^a Promotoria de Justiça de Registros Públicos - (Promotora de Justiça Catia Gisele Martins Vergara) - 19.04.4657.0012939/2025-73;

(39) Correição Ordinária da 2^a Promotoria de Justiça Falência e de Recuperação de Empresas 19.04.4657.0012909/2025-10- (Promotor de Justiça Luciano Coelho Ávila) -;

(40) Correição Ordinária da 2^a Promotoria de Justiça de Registros Públicos - 19.04.4657.0012944/2025-35;

(41) Comunica que a Promotora de Justiça Anna Barbara Fernandes de Paula não foi correicionada em razão de se encontrar afastada de suas funções para estudo durante o presente triênio correicional – 19.04.4657.0130394/2025-09;

C. Decisão que determinou o arquivamento de apuração acerca de conduta de membro do MPDFT (Notícia de Fato nº 19.04.3197.0105206/2025-93).

ORDEM DO DIA

• **PROMOÇÃO**

1. Processo nº 19.04.3701.0006303/2022-79.

Interessadas: Secretaria de Gestão de Pessoas e Chefia de Gabinete/PGJ.

Assunto: *Promoção, por antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça.*

Relator: Conselheiro Vitor Fernandes Gonçalves.

MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

Brasília, 9 de dezembro de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Presidente do CSMPDFT
Procurador-Geral de Justiça